



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 274/2021
04 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ESTABELECE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS PARA O FERIADO DE CARNAVAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o acordo coletivo de 31 de agosto de 2020 firmado entre a administração pública do município de João Monlevade e o Sindicato dos Trabalhadores do serviço público municipal de João Monlevade;

CONSIDERANDO a cláusula décima terceira, parágrafo primeiro, alínea “b”, do referido acordo que, prescreve a “terça-feira de carnaval” como feriado, para efeitos de horas extras e banco de horas;

CONSIDERANDO que, a manutenção dos serviços essenciais à população não serão prejudicados;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, o expediente nas repartições públicas Municipais na data de :

16/02/2021 - Terça- feira - Carnaval - Feriado

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de fevereiro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de fevereiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo